

DECRETO Nº 3.407, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 228 de 05 de março de 2014.

DECRETA

- Art. 1°. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente:
 - I Representante do Governo Municipal Administração
 - a) Fernanda Zamprogna
 - II Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
 - a) Alana Zuanazzi
 - III Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social
 - a) Marcos Roberto Calescura
 - IV Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo
 - a) Ivaldo Hammes
 - V Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
 - a) Ederson Dalla Costa
 - VI Representante do Consórcio Lambari
 - a) Gabriela Fernanda Grisa
 - VII Representante do Comitê da Bacia do Rio Jacutinga
 - a) Marinês Ribeiro Perondi
 - VIII Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
 - a) Álvaro Ragnini
- IX Representante das agroindústrias e demais indústrias com abrangência no território
 Municipal
 - a) Nelson Colossi
- X Representante de agricultores através de entidades Sindicato dos Trabalhadores
 Rurais
 - a) Osvino Zuanazzi
 - XI Representante de Associações de Moradores da área urbana
 - a) Saionara Poletto
 - Art. 2°. Fica revogado o Decreto n° 3.197 de 15 de julho de 2019.



Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2020.

Lindóia do Sul, 26 de agosto de 2020.

GENIR LOLI Prefeito Municipal

Conferido e registrado. Para publicação no DOM/SC.
Sandra Regina Zuanazzi Analista Administrativo